



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2330, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.482.978-2/2004, de interesse de **TERRAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 68, situada na Avenida Antônio Fidelis, Aveinda Xingu e Rua Aracaju, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 13/18, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13/18	Área	3.654,39m²
Frente para a Avenida Antônio Fidelis.....		30,00m
Fundo confrontando com a Avenida Xingu.....		30,00m
Lado direito confrontando com os lotes 01 ao 12.....	5,00m+d=111,74m+5,00m	
Lado esquerdo confrontando com a Rua Aracaju.....		78,54m
Pela linha de chanfrado Av. Antônio Fidelis com Rua Aracaju.....		07,07m
Pela linha de chanfrado Av. Xingu com Rua Aracaju.....		07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal